



MEMORANDO Nº 111/2025/GAB/SEMAF

Altamira/PA, 20 de março de 2025.

A
COORDENADORA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
Att. Laise Martins Leal.

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Quantidade.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos, por meio deste, um termo aditivo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

Seguem as informações pertinentes:

1. JUSTIFICATIVA

A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa F. DE AQUINO GALVÃO LTDA (serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira) é uma decisão estratégica fundamental para a Prefeitura Municipal de Altamira, pois, a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira, é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, a solicitação justifica-se pela necessidade de garantir pleno funcionamento da frota municipal, evitando paralisações que possam comprometer atividades essenciais. Diante disso, solicitamos a prorrogação do contrato administrativo com a empresa mencionada por mais um (1) ano.



2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- CONTRATADA: **F. DE AQUINO GALVAO LTDA**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- CONTRATO Nº 24-0326-001-PMA

3. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Manifestação positiva da empresa
- Parecer do fiscal do contrato
- Certidões da empresa
- Autorização
- Despacho para a contabilidade
- Dotações orçamentárias

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

MILTON FERNANDES

Coordenador Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº. 078/2025

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº. 001/2025